

lei nº 1263

Autoriza construção de estrada no Conço  
do Baiano distrito de Paulista

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Es-  
tado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal au-  
torizado a construir a estrada que liga a propriedade do senhor  
Celso Feixeira, passando pela propriedade do senhor Sebastião  
Pazé de Paula até a propriedade do senhor Benedito Gomes da  
Silva, sita em o Correjo do Baiano, distrito de Paulista.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes  
do disposto no artigo anterior, fica igualmente o Poder Execu-  
tivo municipal autorizado a lançar mão de verbas disponíveis

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1963

Ass. Nelson Fraga Pinto - Presidente